

PORTARIA

Nº 0636/2024

**“Dispõe sobre reinstauração de Procedimento Administrativo
Sindicante e reconstitui Comissão”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO a superveniência do Termo de Julgamento de fls. nº 564-565 nos autos do Processo Administrativo Sindicante nº 2604/2022;

Necessária a reinstalação do Procedimento Sindicante nº 2604/2022, com a recomposição dos membros para continuidade dos trabalhos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reinstaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **2604/2022**;

Artigo 2º - Reconstituir e designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Paulo Roberto Mackevicius, matrícula: 72384-3, Diretor do Departamento Administrativo;

Membro: Paula Salles Rodrigues, matrícula: 72302-9, Chefe Divisão Contratação de Serviços;

Membro: Thais Valério Martins Andrade, matrícula: 72740-7, Chefe de Secretaria.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito